



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 19 de Junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Show DA BANDA FORRÓ CAMPINA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos: 02.000 – Poder Executivo 02.090 – Secretaria de Cultura e Esportes 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS – FONTE DE RECURSO: 15001000 – Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00076/2026 - 19.06.26 - 64.887.264 JIMMY ALLINSON FERNANDES DA SILVA - R\$ 20.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Show DA BANDA FORRÓ CAMPINA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 64.887.264 JIMMY ALLINSON FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 64.887.264/0001-91 - R\$ 20.000,00.

Araruna - PB, 19 de Junho de 2026
AVALDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO -
Prefeito

PORTARIA Nº 088/2026 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 044/2021,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 1597/2026, que solicitou exoneração do cargo efetivo,


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido PAULO SÉRGIO AMORIM DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 16 DE JUNHO DE 2026.

Registre-se. Publique-se.


Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional